

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI №. <u>3895</u> /2015

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao CTG Família Nativista, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro para o CTG Família Nativista, inscrito no CNPJ nº. 89.379.333/0001-87, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), através da dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Projeto Atividade nº. 2070, Elemento de Despesa nº. 33.60.45, Reduzido nº. 348.

§1º - O referido auxílio será aplicado conforme plano de aplicação, para pagamento e investimentos destinados ao II FEEDAN – Festival Estadual de Danças, evento constante no Calendário de Eventos Oficiais do Município – Lei 3496/2015, de acordo com os artigos 3º e 4º da referida Lei.

Art. 2º Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 3º Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos....dias do mês de......do ano de 2015.

Otomar Vivian Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº....../2015.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa projeto objetivando conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao CTG Família Nativista, tendo em vista a realização do II FEEDAN – Festival Estadual de Danças, a realizar-se no dia 15 de agosto do corrente ano.

Justificamos a presente solicitação de auxílio financeiro, de cultivar nossas tradições através da arte e dança folclórica, na manifestação corporal e rítmica da cultura do povo gaúcho e integrar a Comunidade do nosso Município com o movimento artístico, cultural e folclórico desenvolvido dentro dos grupos de danças no cenário Estadual, oportunizando o conhecimento e o histórico do Rio Grande do Sul através das danças e músicas que contam a história do nosso Estado.

Vale ressaltar ainda, a divulgação de nosso Município, para que outros municípios possam conhecer o desenvolvimento de nossas atividades culturais e artísticas, bem como fomentar nossa economia local.

O referido auxílio será aplicado conforme Plano de Aplicação em anexo.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 07 de julho de 2015.

Otomar Vivian



- C.T.G. FAMÍLIA NATIVISTA -

FUNDADO EM 28 DE MAIO DE 1978 Rg no MTG nº 0511 em 03/11/1978 conforme ATA 182/78 CGC: 89379333/0001-87

Rua Taurino Alves Saldanha, 70 - Fone: (55) 3281.4604 CEP 96570-000 E.mail: ctg.finativista@farrapo.com.br CAÇAPAVA DO SUL - RS



PLANO DE APLICAÇÃO 2°FEEDAN

Sonorização e Mídia Visual	
(Sonorização, telão)R\$	1.400,00
Divulgação	
(rádio, cartazes, jornais, moto-som, etc)R\$	400,00
Filmagens e Fotos	
(Filmagem, Fotos, DVD e Trabalhos gráficosR\$	1.200,00

TOTAL.....R\$ 3.000,00

Observação: as demais despesas serão custeadas pelos patrocinadores e vendas de ingressos.

Acemar da Rosa

Patrão do C.T.G

Família Nativista